

Valor: o valor do contrato é de 1.600.140,00 (um milhão, seiscentas mil e cento e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Ação: 0747 - Sub-Ação: 0000 - Fonte de recurso: 0102 - Elemento de despesa: 449044 - Nota de Empenho: 2022NE001356. Vigência: Será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. Recife, 25 de agosto de 2022. Paulo Augusto de Freitas Oliveira.

#### TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 033/2017. Objeto: Prorrogação pelo prazo excepcional de 12 (doze) meses, ou antecipadamente, em razão do início de execução do novo contrato decorrente do certame licitatório em andamento, a partir de 12/09/2022. Contratada: ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 04.470.925/0001-57. Recife, 18 de agosto de 2022. Valdir Barbosa Júnior.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato MP nº 038/2020. Objeto: Reequilíbrio financeiro. O valor mensal reajustado será a partir do pedido, realizado em 12 de maio de 2022, com fim de vigência prevista para 21 de outubro deste ano, resultando num acréscimo total de R\$ 41.922,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais). Contratada: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. CNPJ: 14.278.276/0001-40. Recife, 16 de junho de 2022. Paulo Augusto de Freitas Oliveira.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 044/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e reequilíbrio financeiro do contrato, passando o valor do contrato a ser de R\$ 273.441,56 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Contratada: INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES - FIOCRUZ/IAM. CNPJ: 33.781.055/0007-20. Recife, 23 de agosto de 2022. Valdir Barbosa Júnior.

Termo de Rratificação ao Vigésimo Quinto Aditivo ao Contrato MP nº 047/2018. Objeto: Correção da numeração do termo aditivo, bem como dos valores e percentuais. Contratada: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 07.783.832/0001-70. Recife, 16 de agosto de 2022. Paulo Augusto de Freitas Oliveira.

#### CONVÊNIOS

Termo de convênio MP nº 027/2022. Convenente: OYA EDUCACIONAL LTDA. CNPJ: 39.841.995/0001-59. Objeto: Estágio Supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Recife, 31 de agosto de 2022.

Termo de convênio MP nº 34/2022. Convenente: CENTRO DE ESTUDOS ACADÊMICOS DO RECIFE LTDA. CNPJ: 29.644.327/0001-88. Objeto: Estágio Supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Recife, 16 de agosto de 2022.

#### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 019/2022 firmado com a POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. CNPJ: 11.433.190/0062-79. Objeto: Doação de bens móveis inservíveis e/ou obsoletos. Recife, 18 de agosto de 2022.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE CONTAS Nº 023/2022 firmado com a OI S/A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Possibilitar a quitação do débito, a título indenizatório, referente à prestação dos serviços de videomonitoramento - locação de câmaras fixas e câmaras externas, no valor de R\$ 62.072,49 (sessenta e dois mil e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). CNPJ: 76.535.764/0001-43. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa: 339093 - Sub-Ação: 0000 - Ação: 0747 - Fonte de

Recursos: 0101 - Nota de empenho: 2022NE001403. Recife, 30 de agosto de 2022. Valdir Barbosa Júnior.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MP Nº 003/2022 firmado com a UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR, do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ: 00.394.494/0100-18. Objeto: Execução de adesão ao sistema de solução de alternativa conflitos CONSUMIDOR.GOV.BR, mantido pelo Senacon, por meio de plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados. Vigência: Será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da última assinatura. Recife, 10 de junho de 2022.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MP Nº 032/2022 firmado com o MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. CNPJ: 11.463.247/0001-60. Objeto: Implantação do núcleo de atendimento aos cidadãos, decorrente do Projeto Orelhão Digital, com vistas à promoção de serviços digitais para a população. Vigência: Será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses. Recife, 30 de agosto de 2022.

#### COMISSÃO DO CONCURSO

##### EDITAL Nº 13/2022.

##### Recife, 13 de setembro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 13/2022 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS, CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA, PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA PERANTE A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PARA OS CANDIDATOS CONCORRENDO ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA A AVALIAÇÃO PERANTE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, PARA OS CANDIDATOS CONCORRENDO ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, para o provimento de cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco no dia 21.01.2022, e retificações posteriores, resolve:

1. Informar que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Tornar Pública a lista definitiva dos candidatos habilitados nas Provas Discursivas P1 e P2, nos termos do Capítulo 9 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I.

3. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

4. Convocar os candidatos aprovados nas Provas Discursivas P1 e P2 para a entrega dos documentos para a inscrição definitiva no período de 15/09/2022 a 21/09/2022, em prazo improrrogável, nos termos do Item 11 do Edital nº 01/2022, por

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Zulene Santana de Lima Norberto  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Carlos Roberto Santos  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Carlos Roberto Santos

COORDENADOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes  
COORDENADOR DE GABINETE  
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mppe.mp.br](mailto:ascom@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000

meio eletrônico no e-mail concurso@mppe.mp.br, ou presencialmente, nos dias úteis (15/09, 16/09, 19/09, 20/09 e 21/09), no Edifício Sede do Ministério Público de Pernambuco, Edifício Roberto Lyra, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antônio, Recife-PE, e seguindo as orientações estabelecidas a seguir:

4.1. A entrega dos documentos presencialmente poderá ser realizada pelo próprio candidato ou através de procurador munido de instrumento particular com outorga de poderes especiais para o ato, no endereço constante no Item 4, nos dias úteis do mencionado período, das 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

4.2. Para o requerimento, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a.Requerimento de inscrição definitiva (ANEXO II);

b.2 Declarações de idoneidade moral, fornecidas por Professor do Curso de Direito de Universidades ou Centro Universitário, membro do Ministério Público ou da Magistratura (ANEXO III);

c.Foto 3x4 (duas fotos, caso a entrega seja presencial);

d.Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;

e.Comprovante ou justificativa da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;

f.Comprovante de Quitação com o Serviço Militar ("Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado do Cumprimento de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos, Certificado de Conclusão de Curso em Órgão de Formação da Reserva, Declaração emitida pela organização militar, Certificado de Alistamento Militar dentro do prazo de validade ou outros documentos similares.");

g.Certidão de quitação eleitoral;

h.Certidão negativa dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal, incluindo Juizados Especiais, dos locais em que reside ou tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos);

i.Certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral dos locais em que reside ou tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos);

j.Certidão negativa criminal da Justiça Militar dos locais em que reside ou tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

k.Certidões negativas dos cartórios de protestos das cidades onde o candidato reside e residiu e exerce e exerceu atividade nos últimos 5 (cinco) anos;

l.Certidão fornecida pela Seccional ou Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, de que não sofreu punição disciplinar no exercício da advocacia; (ou declaração de que nunca exerceu atividade de advocacia e nunca foi inscrito nos quadros da ordem nacional dos advogados)

m.Certidão negativa da Delegacia Regional do Banco Central sobre devolução de cheques emitidos sem provisão de fundos;

n.Certidão da Junta Comercial do Estado onde o candidato reside e residiu e desenvolve e desenvolveu atividade nos últimos 5 (cinco) anos de que não exerce o comércio ou participa de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista;

o.Certidão negativa de falência e/ou liquidação forçada da Justiça comum das cidades onde o candidato reside e residiu e

exerce e exerceu atividade nos últimos 5 (cinco) anos;

p.Títulos e documentos que comprovem o critério de desempate indicado nas alíneas V e VII, Item 14.2., do Capítulo 14 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições;

q.Documentos que comprovem os 3 anos de prática jurídica.

4.3 A entrega digital da documentação somente será aceita caso os documentos enviados pelo candidato tenham sido emitidos digitalmente e com certificação por chave criptográfica emitida por Autoridade Registradora integrante da ICP-Brasil, sendo aceitas, inclusive as certidões emitidas nos termos do Provimento CNJ nº 100/20 (atos notariais eletrônicos).

4.4 Caso o candidato opte por realizar a entrega dos documentos presencialmente, mas tenha algum documento que não possa ser impresso, em razão de perder a sua autenticidade digital, poderá enviá-lo digitalmente, através do e-mail constante no Item 4, e desde que informe, no seu requerimento de inscrição definitiva, quais documentos está enviando digitalmente, sob pena de serem considerados apenas aqueles entregues presencialmente.

4.5 Quando do envio da documentação por meio digital, as fotos indicadas na alínea "c" do item 1 deste Aviso deverão ser enviadas no formato ".jpeg" ou ".png", através de endereço de e-mail que constará do Edital de Convocação para a Inscrição Definitiva.

5. Convocar os candidatos com deficiência habilitados nas Provas Discursivas relacionados para a Avaliação Multiprofissional nos termos do Capítulo 4 do Edital nº 01/2022 e de acordo com as instruções a seguir:

5.1As avaliações dos candidatos deficientes serão realizadas, no dia 23.09.2022, na cidade do Recife/PE, no Empresarial Rio Mar Trade Center, Avenida República do Líbano, 251 – Torre C - 28ª Andar – Sala 2801, Pina, nos horários indicados neste Edital, e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

5.2O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 7.9 do Capítulo 7 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, bem como deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições e retificações posteriores e neste Edital.

5.3Será respeitada a ordem de chegada dos candidatos, de acordo com a data e horário de convocação, obedecendo-se a prioridade para os casos estabelecidos em lei.

5.4 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário da avaliação.

5.4.1 Somente será realizada a avaliação daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação".

5.4.2O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

5.4.3O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Zulene Santana de Lima Norberto  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Carlos Roberto Santos  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Carlos Roberto Santos

**COORDENADOR-GERAL**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIO-GERAL:**  
Mavial de Souza Silva

**CHEFE DE GABINETE**  
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes  
**COORDENADOR DE GABINETE**  
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

**OUVIDORA**  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

**CONSELHO SUPERIOR**

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

5.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.6 O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito às vagas reservadas.

5.7 As avaliações da equipe multiprofissional serão realizadas no local, data e horário divulgados neste Edital, e no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

5.8 Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, as despesas com estes exames serão de responsabilidade dos candidatos.

6. Convocar os candidatos autodeclarados negros habilitados nas Provas Discursivas, perante a Comissão de Heteroidentificação para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra prevista no Capítulo 5 do Edital nº 01/2022, e de acordo com as instruções a seguir:

6.1 As avaliações dos candidatos autodeclarados negros serão realizadas, no dia 24.09.2022, na cidade do Recife/PE, no Ministério Público do Estado de Pernambuco, Rua do Sol, 143 – Edifício IPSEP – 5ª Andar – Prédio da Procuradoria Geral do Estado, Santo Antônio, nos horários indicados neste Edital e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

6.2. Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”.

6.3 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

6.4 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

6.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.6 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 7.9, Capítulo 7 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

7. Informar que o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e retificações posteriores, no Aviso nº 01/2022 e neste Edital de Convocação.

## 8. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

8.1 A realização das entrevistas e avaliações observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado de Pernambuco, para a cidade do Recife, bem como as disposições do Edital nº 04/2022 - Das Normas Sanitárias quanto à COVID-19.

8.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das avaliações poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelo Governador do Estado de Pernambuco, conforme a evolução da Covid-19.

8.3 No local de realização das avaliações serão observadas as condições sanitárias de segurança, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

8.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das avaliações os candidatos convocados, evitem aglomerações, e observem:

a) distanciamento social;

b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a

boca com um lenço ou a parte interna do braço ao tossir ou espirrar);

c) o uso da máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;

d) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

8.5 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual

8.6 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%.

8.7 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.

8.8 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das avaliações e a sua exclusão do Concurso Público.

Recife/PE, 13 de setembro de 2022.

SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES  
Presidente da Comissão do Concurso

## CENTRAL DE INQUÉRITOS

### RELATÓRIO Nº Relatórios de Movimentação da Central de Inquéritos de Petrolina

Recife, 13 de setembro de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA

TABELA DE MOVIMENTO CENTRAL DE INQUÉRITOS DE PETROLINA  
MAIO -2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA

TABELA DE MOVIMENTO CENTRAL DE INQUÉRITOS DE PETROLINA  
JUNHO -2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA

TABELA DE MOVIMENTO CENTRAL DE INQUÉRITOS DE PETROLINA  
JULHO -2022



Assinado de forma digital por Procuradoria Geral de Justiça

Dados: 2022.09.13

18:43:43 -03'00'

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Zulene Santana de Lima Norberto  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Carlos Roberto Santos  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Carlos Roberto Santos

COORDENADOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes  
COORDENADOR DE GABINETE  
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000